

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 801

DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA
(PRAINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

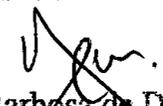
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

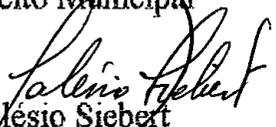
Art. 1º - Fica denominada de Rua Beira Rio da PAIV a então conhecida rua localizada à beira do canal, no Bairro Alto da Boa Vista (Prainha).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 1997.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

mjvb/.

05
1197

29 de 97

